



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI

Responsável pela demanda: Claudio Umpierre Carlan

E-mail: dri@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3701-9013

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais e pela necessidade do pagamento da Anuidade FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional) - ano 2024.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- (**X**) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS E/OU PAGAMENTO DE ANUIDADE

Justifica-se a solicitação da continuidade do pagamento da Anuidade ano 2024 uma vez que trata-se da anuidade da FAUBAI que é a Associação Brasileira de Educação Internacional que debatem assuntos internacionais proporcionando preparo e capacitação aos gestores por meio de programas, reuniões, congressos e demais eventos da área voltadas para programas internacionais.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1228840	1	Pagamento de anuidade para entidades representativas de classe, FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional) - ano 2024	Serv	1	R\$ 2.796,02	R\$ 2.796,02

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS/PAGAMENTO DA ANUIDADE

Conforme Boleto anexo ao processo (SEI 1173558).

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 2.796,02 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e dois centavos)**. Há disponibilidade orçamentária, conforme (SEI 1223778).

Dados orçamentários:

PTRES: 162727 (Anuidade - FAUBAI)

Fonte: 1050000000 (Recursos Próprios Não-Financeiros)

PI: MDDAIN0161N (Gestão Administrativa da Unidade – Despesas com Anuidades, Impostos, Taxas e Tarifas)

UGR: 154755 (Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais)

8. ALINHAMENTO AO PAC

O pagamento de anuidade será inserido no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com o pagamento da Anuidade FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional) - ano 2024, por meio de Inexigibilidade de Licitação, o atendimento às necessidades da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI da UNIFAL-MG.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

PROF. DR. CLÁUDIO UMPIERRE CARLAN
DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS - DRI -
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Umpierre Carlan, Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais**, em 16/04/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227960** e o código CRC **8AE98E70**.